



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **WALDECIR ARANHA MAIA**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2524/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024-SESMA, Processo Administrativo nº 2504001/2024/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, Inciso V, § 5º, I, II, III da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **Locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde no Travessão da Firma Ramal do Picadinho Assurini, Zona Rural de Altamira/PA**, que para constar, tem como contratado o **JOSÉ FÁBIO MOURA MENEZES** – CPF nº 080.511.132-84, pelo valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do Valor Global do contrato sendo pago o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, no período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 22 de maio de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2524/2023